



*Muriel Bortolomeo*

**Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 4.997**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 4.997, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 073, e que o mesmo visa complementar todas as Receitas e Despesas com pagamento de contas mensais por esta secretaria como: energia elétrica, telefone, saneamento básico, entre outros serviços de copas e campeonatos representando nosso Município nos Campos Gerais, e também, contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais. Também, servirá de recurso para o Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, Mini – Ginásio e Estádio Arlei José Corsi, onde necessitam com urgência de reformas de suas adaptações conforme os projetos apresentados, exigidos pelo Corpo de Bombeiros para liberação de Eventos Esportivos e Culturais que serão realizados nos locais acima citados.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2018.

*Domingos Everaldo Kuhn*  
**DOMINGOS EVERALDO KUHN**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.997, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2018.

*Denis Sanson*  
**DENIS SANSON**  
Membro

*Marcos Ribas*  
**MARCOS RIBAS**  
Membro